



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
03/2021	13.10.2021	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
Alessandro Glauco dos Anjos de Vaconcelos			Web Conferência
Marli Souza Rocha (SVS/MS)			Web Conferência
Renata Maria de Oliveira Costa (SAPS/MS)			Web Conferência
Andressa Bolzan Degaut (SAES/MS)			Web Conferência
Marcelo Alves Miranda (SESAI/MS)			Web Conferência
Myron Moraes Pires (SCTIE/MS)			Web Conferência
Vinícius Nunes Azevedo (SGTES/MS)			Web Conferência
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência

CONVIDADOS	ASSINATURA
Maria Elizabeth dos Santos Cavalcanti (DENASUS/SE)	Web Conferência
Gerson do Nascimento Silva (DENASUS/SE)	Web Conferência
DINTEG/MS	Ausente
Vinicius Augusto Guimaraes (TCU)	Ausente
Jairton de Almeida Diniz Junior (CGGOV/DATASUS/SE/MS)	Web Conferência
Elmo Raposo Oliveira (CGSIO/DATASUS)	Web Conferência
Jackeline Neves de Almeida (CGIE/DATASUS)	Web Conferência
Juliana Pereira de Souza Zinader (CGISD/DATASUS)	Web Conferência
Ereny Nunes Sena (COGP/CGGOV/DATASUS/SE)	Web Conferência
Graziella Cervo Santana (CGOV/CGGOV/DATASUS/SE)	Web Conferência
EQUIPE DE APOIO AO CETIC	ASSINATURA
Andréa Guimarães Nunes (DATASUS/SE)	Web Conferência
Elis Marcia Araújo Gomes Nunes (DATASUS/SE)	Web Conferência
Mauricio Almeida Gameiro (DATASUS/SE)	Web Conferência
Suellen de Carvalho Meira (DATASUS/SE)	Web Conferência
ASSUNTOS ABORDADOS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura da 3ª Reunião Ordinária do CETIC; 2. Encaminhamentos da reunião anterior; 	<ol style="list-style-type: none"> 6. Desenvolvimento de sistemas externos ao DATASUS; 7. Plano de Transformação Digital;

3. PDTIC – Etapa inventário de necessidades;
4. Metodologia de Priorização de Projetos Digitais em Saúde -MPPDS;
5. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;

8. Considerações Finais.

DESDOBRAMENTOS

1. Abertura da 3ª Reunião Ordinária do CETIC:

- o O Diretor do DATASUS iniciou a reunião ressaltando a importância do CETIC;
- o Apresentou o novo Coordenador-Geral da CGGOV, Jairton de Almeida Diniz Junior, o qual será nomeado em breve e designado como suplente do Diretor no CETIC;
- o Foi constatada a presença de integrantes de todas as Secretarias na reunião.

2. Encaminhamentos da reunião anterior:

- o Foram apresentadas 14 ações referentes aos encaminhamentos da reunião anterior, sendo: 6) ações concluídas, 5 em andamento e 3 não executadas (não iniciadas);
- o Informando que qualquer observação ou detalhamento adicional a respeito dos encaminhamentos apresentados, é disponibilizada no e-mail corporativo cetic@saude.gov.br para contato;
- o Foi solicitado aos presentes a manutenção da atividade “1. Criação de um fluxo de aprovação de projetos dentro das próprias Secretarias” em execução no âmbito de todas as Secretarias do MS e confirmação a respeito do andamento da atividade nas Secretarias;
- o Ação “12. Definir um processo de como serão submetidas as demandas ao CETIC” necessita de tempo hábil para análise da CGGOV em função do nível de detalhamento.

3. PDTIC 2022-2025 – Etapa inventário de necessidades

Comunicado que:

- o Está em andamento a execução de atividades complementares que podem impactar no cronograma do PDTIC estabelecido inicialmente;
- o O inventário de ativos e de capacidade está em desenvolvimento;
- o Provável necessidade de dilação de prazo para conclusão do PDTIC e início de sua vigência, em virtude do alto volume de dados a serem consolidados e tratados;
- o As providências para homologar a prorrogação do PDTIC vigente estão sendo tomadas;
- o Apresentado o panorama das informações consolidadas até 07 de outubro de 2021, para elaboração do Inventário de Necessidades junto às respostas das áreas de negócio, as quais não incluem os Hospitais Federais e Superintendências; tal visão não é a versão final consolidada do inventário de necessidades;
- o Será necessário avaliar o tratamento de dados (informações) e manutenções evolutivas;
- o Esclarecido que em relação às necessidades das Superintendências e Hospitais Federais, o DATASUS não pode ser o agente de consolidação das informações e principalmente priorização das necessidades, em virtude da segregação de funções;
- o Necessária a análise e deliberação do CETIC e definição sobre a Unidade (ou grupo designado) que irá consolidar e priorizar as necessidades de TIC das Superintendências Estaduais e Hospitais Federais – RJ;
- o O Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP posicionou-se anteriormente sem competência regimental para realizar a consolidação e priorização das necessidades de TIC das Superintendências Estaduais e Hospitais Federais – RJ;
- o O Diretor do DATASUS comunicou que a equipe deverá consolidar as necessidades e levar para próxima reunião uma proposta de priorização. Tal proposta deve ser enviada anteriormente aos membros para que as priorizações sejam votadas;
- o A consolidação das necessidades das Secretarias será enviada antes da próxima reunião ordinária para apreciação, juntamente com a devida orientação para eventuais modificações;
- o Apresentados os próximos passos do inventário das necessidades do PDTIC 2022-2024;
- o Cientificado pelo Diretor do DATASUS que a elaboração do PDTIC 2022-2024, visa atender demanda relatada pelo SE;
- o A Secretaria Executiva informou que as informações dos Hospitais Federais deverão ser tratadas de forma específica, em função de regramentos que geram conflitos em determinadas ações;
- o O Secretário Executivo Adjunto sugeriu a atualização no ‘*Modus Operandi*’ da TIC do MS de forma a atender o MS como um todo, consolidando as demandas em sistemas únicos, extratores de dados, etc., ao invés de cada área, individualmente, empregando com mais racionalidade os recursos de TIC.

4. Metodologia de Priorização de Projetos Digitais em Saúde - MPPDS.

- o Apresentado o demonstrativo do Questionário de Atratividade junto às áreas de negócio, informando que a priorização foi construída até o mês de julho 2021 e vem sendo aplicada nos projetos da CGGOV já inventariados no portfólio;
- o Informado que atualmente o Portfólio da CGGOV conta com 84 iniciativas (projetos, internalizações, etc) e que não constam ainda os desdobramentos resultantes da elaboração do novo PDTIC 2022-2024;
- o No momento existem 12 projetos sendo priorizados via MPPDS, dos 84 existentes no Portfólio do DATASUS;
- o Solicitado às áreas para que dêem prioridade às respostas do Questionário de Atratividade;
- o Apresentado novamente o Questionário de Atratividade;
- o Informado que a capacidade do Escritório de Projetos da CGGOV atual é de acompanhar no máximo 27 projetos com priorização, em virtude do exíguo quantitativo de recursos humanos, sendo aproximadamente 4 projetos por gerente de projetos;
- o Apresentada a análise dos Resultados das Priorizações Calculadas no Portfólio Priorizado do DATASUS, onde foram apresentados os critérios de pontuação e o de priorização gerado respectivamente;
- o Informado que está sendo atualizada a portaria nº 29/2019 que “*Disciplina a solicitação para o desenvolvimento de novas soluções de TIC no âmbito do Ministério da Saúde*”, tratando desenvolvimento externo e internalizações, dentre outras;
- o Apresentado o status do andamento do Plano de Comunicação da MGP e MPPDS feito com a colaboração do Núcleo de Comunicação do DATASUS.

5. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados

- o Informados os encaminhamentos para a SE, quanto a indicação do Encarregado de Dados do MS, demanda a qual está aguardado deliberação da alta gestão;
- o Informado que foi solicitado o treinamento da LGPD para todos os Coordenadores-Gerais e Diretores de Departamento do MS, com o apoio do RH;
- o Informado que foi motivada pelo DATASUS a renovação da portaria que Institui o Grupo de Trabalho LGPD – GT/LGPD, a qual encontra-se na CONJUR para avaliação, sendo realizada posteriormente a atualização e/ou ratificação dos membros para compor o referido grupo;
- o Informado que acerca do novo Termo de Responsabilidade para Compartilhamento de Dados, foi proposto que agentes públicos sendo estes, servidores, DAS-4 ou superior designados no âmbito do MS junto à LGPD tivessem permissão liberar dados interministeriais, indicando de forma nominal o cargo e a responsabilidade do agente de tratamento ou operador;
- o Apresentado o fluxo da LGPD no âmbito do DATASUS;
- o As competências atuais dos comitês serão ajustadas via portaria para que possam tratar de assuntos referentes à LGPD, não sendo necessária a criação de novos comitês.

6. Desenvolvimento de sistemas externos ao DATASUS.

- o Informado que encontra-se em atualização a Portaria nº 29/2019 que disciplina o estabelecimento de instrumentos para o desenvolvimento de sistemas externos ao DATASUS pelas áreas de negócio, sempre levando em consideração as Metodologias do DATASUS;
- o Apresentada a evolução do Portfólio de Internalizações / Hospedagens, dando ênfase nos riscos assim como nos benefícios;
- o Em um total de 28 projetos em Sustentação, 01 concluído, 04 em evolução, 13 internalizações e 10 hospedagens;
- o Apresentada visão consolidada de demandas do Portfólio do Escritório de Projetos –COGP, onde de 83 iniciativas (projetos), dentre os quais 45 são novos projetos, 8 programas, 14 internalizações, 10 hospedagens, 4 evoluções e 2 aquisições. Houve um crescimento no Portfólio do Escritório de Projetos, de 12% nos últimos 30 dias.

7. Plano de Transformação Digital

- o Apresentadas as principais ações do Plano de Transformação Digital, já concluídas;
- o Apresentados os próximos passos do Plano de Transformação Digital.

8. Considerações Finais

- o O Secretário Executivo Adjunto questionou a respeito do Projeto de Farmácia Popular, onde o Diretor do DATASUS informou que o Plano de Transformação são ações que estão sendo realizadas junto à Secretaria de Governo Digital-SGD e no tocante ao Farmácia Popular existem duas ações distintas, que são: Prescrição Eletrônica da Farmácia Popular, bem como Farmácia Popular do dia a dia refletindo no trabalho com foco para nas correções do legado; Foi informado também que já existe um grupo para o prescrição eletrônica o qual está no formato Startup Gov Br, sendo este um braço do Farmácia Popular. 4.0, o qual ainda deve ser deliberado internamente para composição do grupo no DATASUS;
- o O Diretor do DATASUS salientou que o formato de reunião virtual foi mais produtivo e que manterá tal formato para as próximas reuniões.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL
1. Equipe do PDTIC deverá consolidar as informações do inventário de necessidades e levar para próxima reunião uma proposta de priorização. Tal proposta deve ser enviada anteriormente aos membros para que as priorizações sejam votadas.	CGGOV
2. Enviar antes da próxima reunião do CETIC (03/11) a consolidação das necessidades das Secretarias para apreciação, juntamente com a devida orientação para eventuais modificações.	CGGOV
DELIBERAÇÕES	
1. Sem deliberações.	
ATA ELABORADA POR:	
<ul style="list-style-type: none"> • Maurício Almeida Gameiro – CGGOV/DATASUS/SE 	
ATA REVISADA POR:	
<ul style="list-style-type: none"> • Graziella Cervo Santana – CGGOV/DATASUS/SE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Andréa Guimarães Nunes - CGGOV/DATASUS/SE 	
<ul style="list-style-type: none"> • Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE 	
ATA APROVADA POR:	
<ul style="list-style-type: none"> • Merched Cheheb de Oliveira - DATASUS/SE 	



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 24/11/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Miranda, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena**, em 24/11/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Souza Rocha, Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas**, em 11/02/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 11/02/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myron Moraes Pires, Coordenador(a)-Geral do Complexo Industrial da Saúde**, em 11/02/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Bolzan Degaut, Diretor(a) de Programa**, em 11/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Nunes Azevedo, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde**, em 14/02/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo substituto(a)**, em 15/03/2022, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023950409** e o código CRC **1767C3A4**.